

Circular n.º 421/2024

Brasília (DF), 30 de setembro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN.

Assunto: Complementa a circular n.º 415/2024.

Companheiras(os),

Em complementação à Circular n.º 415/2024, de 26 de setembro de 2024, que convoca as seções sindicais do ANDES-SN, as suas Assessorias Jurídicas e as Assessorias Jurídicas das Secretarias Regionais para o Encontro do Coletivo Jurídico do Sindicato Nacional, solicitamos a confirmação de presença **até o dia 23 de outubro de 2024**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://forms.gle/EsrWHGXVgM7Lk4KM8>.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Francieli Rebelatto
Secretária-Geral